



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



## RESOLUÇÃO Nº 01/97

**Aprova Decreto 03/97, de 03 de janeiro de 1997,  
que Decreta Estado de Calamidade Pública no  
Município de Ouro Preto.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Decreto 03/97, de 03 de janeiro de 1997, que Decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Ouro preto, editado "ad-referendum" da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O Decreto a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

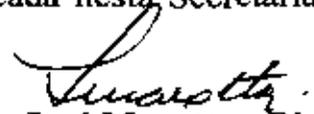
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 27 de janeiro de 1997.

  
**Jorge das Graças Esteves dos Santos - Presidente**

  
**Geraldo Nonó Laurentino Mateus - Secretário.**

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 28 de janeiro de 1997.

  
**Silvério José Marotta - Diretor Geral**